DECRETO Nº 1779 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a lei Complementar n º 041, de 22 de dezembro de 1981: R E S O L V E:

1º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO, Servidor Técnico Especializado, cadastro n º 16.721, da Auditoria Geral para a Secretaria de estado da Fazenda.

2º - Colocar a disposição da CMR o servidor JORGE SARRAFE DOS SANTOS, Técnico em Comunicação, cadastro n º 10.313, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

3º - Remover o servidor WALTER PAIVA DOS SANTOS, Agente de Polícia, cadastro n º 25.164 da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a secretaria de Estado do Interior e Justiça.

4º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor LÚCIO JORGE GUZMAN, Técnico em Administração, cadastro n º 24.168, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

5º - Colocar a disposição da COOPERON a servidora OZINEIDE ALVES DE JESUS, Estagiária, cadastro nº 07322, lotada na secretaria de Estado da Administração.

6º - Colocar a disposição da COOPERON a servidora ANISLEM MARIA PEREIRA AZEVEDO, Agente Administrativo, cadastro n º 30.708, lotada na Secretaria de Estado da Administraçao.

7º - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO a servidora DELVAINA MARIA GOMES SERRATH DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 10.056 e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.

8º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO o servidor GUTEMBERG OLIVEIRA SANTOS, Engenheiro, cadastro nº 23.701, lotado na secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

9º - Remover o servidor VALDOMIRO PEREIRA CAMPOS DAS NEVES, Operário, cadastro nº 11.120 da Secretaria de estado de Obras e serviços Públicos para a secretaria de Estado da Saúde.

10º - Remover o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Agente de Transporte Fluvial, cadastro nº 00396, da secretaria de Estado de Obras e serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Saúde.

11º - Remover o servidor INÁCIO BEZERRA DE SOUZA Agente Transporte Fluvial, Cadastro nº 00084 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Público para a Secretaria de Estado da Saúde.

12º - Remover o servidor FRANCISCO SOARES, Auxilizar de Serviços Diversos, cadastro nº 00451, da secretaria de Estado de Obras e Serviços Público.

13º - Lotar na Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, o servidor JOÃO NUNES MORAIS, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 12.720.

14º - Desmunicipalizar da prefeitura Municipal de Clorado d'Oeste-RO a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MORAIS, Agente Administrativo e lota-la na Reperesentação do Governo de ROndÔnia em Brasília-DF.

15º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim -RO o servidor SEBASTIÃO BATISTA NUNES, Motorista, Cadastro nº 31.133, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

16º - Tornar sem efeito o item 4 º do Decreto nº 1.697, de 28/11/83, que colocou a disposição da Associação dos Servidores Públicos de Rondônia-ASPRON o servidor RINALDO FERREIRA VIANA, Serviços Técnico Especializado, cadastro nº 07.346, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

17º - Tornar sem efeito o item 5º do Decreto nº 1.697, de 28/11/83, que colocou a disposição da Associação dos Servidores Públicos de Rondônia, a servidora SÔNIA MARIA COUTINHO DESAOUZART DE ALMEIDA, Técnica em Administração, cadastro nº 23.573, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

18º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora JÚLIA IMPERIA KOSTER, Professora de 1º e 2º Graus cadastro nºs 03215 e 033216 e lota-la na secretaria de Estado da Educação.

19º - Remover o servidor EDILSON DANTAS DOS SANTOS, Engenheiro Florestal, da Secretaria da Agricultura para a Secretaria de Indústria, comércio, ciência e Tecnologia.

20º - Remover o servidor FRANCISCO ARQUILAU DE PAULA, Advogado, cadastro nº 22.590 da Secretaria de Estado de Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Administração.

21º - Remover o servidor MÀRIO VITOR MENDES, Estagiário-II, cadastro nº 07.631, da Secretária de Estado do Trabalho e Promoção social para a Secretaria de Estado do Planejamento e coordenação Geral.

22º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO o servidor VALDIR DE ARAUJO COELHO, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 15.853, e lota-lo na Secretaria de Estado da Fazenda.

23º - Lotar na Prefitura Municipal de Guajara Mirim-RO a servidora LENY CHIANCAR, cadastro n º 16.033, lotada da Policia Militar de Rondônia.

24º - Colocar a disposição do Governo do Estado do Paraná-RO, a servidora LÍDIA BRANDÃO E SILVA, Agente Administrativo, cadastro n º 01385, lotada na secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

25º - Remover o servidor TARCIZIO FERREIRA CHAVES DE LIMA, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, cadastro n º 25.631, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

26º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora PERCÍLIA BRITO MENDES, Professora de 1º Grau, cadastro nº 24.832, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

27º - Remover o servidor LIVALDO BELTINO DE QUEIROZ, Técnico Especializado, cadastro nº 13.395, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

28º - Remover o servidor PAULO CABRAL BATISTA Técnico em Administração, cadastro n º cadastro n º 18.105 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

29º - Tornar sem efeito o item 10º do Decreto nº 1.504 de 14/09/83, que colocou a disposição da Procudoria Geral da República em Porto Velho-RO, o servidor LUIZ GLAYSMAN ALVES DE OLIVEIRA, Delegado de Policia, referência-NS19, cadastro nº 81.832 e remover o referido servidor da Secretaria de Estado da segurança Pública para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

30º - Tornar sem efeito o item 10º do Decreto nº 1.688 de 23/11/82, que colocou a disposi da Procuradoria Geral da República em Porto Velho-RO, a servidora MARIA AUXILIADORA TOSCANO BEZERRA, Delegado de Policia referência NS-19, cadastro n º 81.833 e remover a referida servidora da Secretaria

de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

31º - Remover o servidor SAULO ASSIS PEREIRA DE MELO JUNIOR, Médico, cadastro nºs 17.154 e 17.155, da Secretaria de Estado da Saúde Para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

32º - Colocar a disposição da Delegacia do Trabalho-RO o servidor LOURENÇO HUGO PINTO BEZERRA, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, cadastro n º 25.585, lotado na Secretaria de estado da Administração.

33º - Remover o servidor JORGE LUIZ VILLA PEDRAZZA, Economista, cadastro nº 24. 168 da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a secretaria de Estado da Administração. Colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Saúde.

34º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO, a servidora MARILENE SANTA PINTO, Enfermeira, cadastro nº 33.170, lotada na secretaria de Estado da Administração.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador